



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação Federal e Municipal correspondente.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HIDROJATEAMENTO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL, conforme:
descrito abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O presente termo de referência objetiva a contratação, pelo regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de desobstrução de redes de esgotos pluviais do Município de. Os serviços de desobstrução e/ou esgotamento de redes de esgotos pluviais são, pelas suas características, serviços que devem ser executados de forma contínua, uma vez que é necessário manter-se todo sistema em perfeitas condições de funcionamento, para que não ocorram situações de inundação e nem de alagamentos na Cidade, assim como suas decorrências à Saúde e Segurança Pública.

A execução dos trabalhos atenderá às normas, especificações e regulamentos explicitados neste termo e nas normas da ABNT. A omissão de qualquer procedimento nestas especificações, não exime a Contratada da obrigatoriedade na utilização das melhores técnicas concebidas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados. O Departamento se reserva o direito de resolver todo e qualquer caso singular que porventura venha a ser omitido nestas especificações e que não esteja definido em outros documentos contratuais, bem como no próprio Contrato.

A Contratada proporcionará supervisão adequada, através de equipe habilitada, com experiência para executar os serviços contratados, bem como fornecerá os equipamentos necessários e em quantidade suficiente para atender às exigências dos serviços dentro dos prazos previstos pelo Contrato. Para a execução dos serviços será exigida a utilização de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



equipamento conjugado de hidrojateamento a alta pressão, montado sobre um caminhão, bem como equipamentos de uso manual para o perfeito desempenho dos serviços, tais como: maceta, marretas de 8 Kg, picaretas, alavancas, pá, chave de retirada de tampão, etc

Os serviços de desobstrução de redes serão pagos por metro linear de tubulação efetivamente limpos e pelo uso de hidrojato de alta pressão.

Não será de responsabilidade do Departamento qualquer dano que venha a ser causado a terceiros pelo equipamento a disposição. Para execução dos serviços é obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's). Na falta dos mesmos os serviços serão paralisados pela fiscalização até que estes sejam providenciados. Disponibilidade dos equipamentos conjugados de hidrojato alta pressão e sucção a vácuo, que contemple a pressão de trabalho não inferior a 200 kgf/cm², tanques de água para hidrojateamento não inferior a 6,00m³. Todo serviço executado terá a garantia da contratada por 120 (cento e vinte) dias, a repetição da ocorrência dentro deste prazo ficara por conta da contratada.

O prazo para execução dos serviços é de 12 meses.



Quantidade estipulada:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	5000	Metro Linear	Prestação de serviços de hidrojateamento de alta pressão nas tubulações e caixas de passagens(bocas de lobo)da rede de esgoto pluvial do município.	R\$ 71,78	R\$ 358.900,00

DA JUSTIFICATIVA

Os serviços faz-se necessário para desobstrução das redes de esgoto, com presença de areia e demais dejetos, que comprometem a funcionalidade do sistema pluvial da cidade.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a contratação deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os quantitativos atestados pelo Departamento competente, em até 30 dias subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal / fatura e somente de



acordo com o atestado e aceite definitivo dos Setores Competentes deste Município de Tramandaí/RS, através de seus titulares.

Será analisado pelo Departamento de Engenharia Municipal e obrigatoriedade da apresentação dessa documentação para a participação no processo licitatórios os seguintes documentos da empresa:

- Prova de Registro da empresa e responsável técnico no CREA;
- Licença da FEPAM, conforme LEI 6.839/81;
- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT);
- Programa de Prevenção de Riscos (PPRA);
- Programa de Controle médico e saúde operacional (PCMSO);
- Registro dos veículos na Fepam, com placas e documentos de propriedade;
- Documento do veículo equipado com geoposicionamento;
- Atestados e CAT registrados no Crea, do responsável técnico da empresa, com a execução de serviços semelhantes ao licitado.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação deverá ser realizado ponto a ponto, mediante a expedição de solicitação pelo Setor Competente, a qual **deverá ser atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação de execução.**

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.



DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado será de R\$ 358.900,00.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Tramandaí, 15 de Julho de 2022

Engenheiro Civil
Victor Cardoso
CREA - RS 249443